



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**

DECRETO Nº. 1.851, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

**SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, DEFESA E
DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE -
CODEMA.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e especialmente o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº. 1906/2013, que ALTERA LEI Nº. 1740, DE 19 DE JUNHO DE 2008, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, DEFESA E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE – CODEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de 18 de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o suplente do CODEMA – Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente, item IV – Representantes do Conselho de Patrimônio Local, em decorrência da exoneração a pedido, do Senhor Sérgio Mayrink Soares, ficando assim constituído:

Titular: Sandra Maria Coelho

Suplente: Viviane Percília de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 11 de dezembro de 2014.

**Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado em 11/12/2014.